

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 1147/2026**

LINHARES – ES 15 de JANEIRO de 2026

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícuia magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ABRIGO/PONTO NA RUA  
ANTONIO GOMES MACEDO (EM FRENTE AO MURO DO SAAE)  
– BEBEDOURO - LINHARES ES – (OBRAS)**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320038003300340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre **EDIL**, inúmeros pedidos realizados pelos moradores do local, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ABRIGO/PONTO NA RUA ANTONIO GOMES MACEDO (EM FRENTE AO MURO DO SAAE) – BEBEDOURO - LINHARES ES – (OBRAS)**. Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

De acordo com foto apensada a essa preposição os municípios pedem ao **PODER PÚBLICO** que de uma atenção especial para o que está acontecendo na localidade citada. Os moradores pedem que seja colocada um **ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS**, porque os passageiros estão expostos ao sol intenso, chuva, frio ou vento enquanto aguardam pelo transporte público. O abrigo oferece uma proteção importante, garantindo maior conforto e segurança. A instalação de abrigos adequados é fundamental para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O abrigo também pode incluir informações sobre horários e itinerários, facilitando a locomoção e a navegação dos usuários.

No local citado, tem hoje mais de vinte famílias que dependem desse local para embarque dos alunos, trabalhadores pessoas que precisam se locomover ate a sede do município para seus afazeres e compromissos.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



## LOCAL DE INSTALAÇÃO DO ABRIGO DO PONTO DE ÔNIBUS



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320038003300340033003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 16/01/2026 13:08

Checksum: **FA2CF7954AA3D0C8B003AC8F666A0154962002E0260D63DC2DDD282057D4A2CE**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320038003300340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.